

- **Prostituição infantil:** entendida como a relação de sexo mercantilizada em um processo de transgressão, como, por exemplo, adulto que oferece dinheiro para manter relação sexual com jovem de 15 anos. Convém lembrar que crianças e adolescentes são prostituídas (exploradas) e não prostitutas.

- **Pornografia Infantil:** exposição sexual de imagens de crianças, incluindo fotografia de sexo explícito, projeções, revistas, filmes, vídeos e discos de computadores. Exemplo: pedófilos que comercializam imagens de crianças e adolescentes nesse contexto.

- **Turismo sexual:** viagens efetuadas por pessoas de outros países ou do mesmo país, porém de outras regiões, com o fim de praticar relação sexual com crianças e adolescentes, envolvendo cumplicidade de agências de turismo, guias turísticos, hotéis, bares, barracas de praia, além da tradicional caftinagem (exploração da prostituição). Exemplo: turistas que viajavam para região de praias com o fim de praticar sexo com adolescentes, sendo que o pacote de viagem por eles adquirido já incluía acompanhante.

- **Tráfico de pessoas:** é a promoção de saída ou entrada de criança ou adolescente no território nacional para fins de exploração. Exemplo: adolescentes que são convidadas a trabalhar como garçonete ou modelo no exterior, mas, na realidade, são exploradas sexualmente.